



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"

OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 200/2020

Viana, 21 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

**OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO**

Prefeito Municipal de Viana em exercício

Viana – Estado do Espírito Santo

**Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.126/2020.**

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 29/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Viana em exercício Osmar Francisco Zucoloto, trasladado no Autógrafo de Lei nº 3.126, de 21 de outubro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano e altera a Lei 3.063/2019.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

**Fabio Luiz Dias**

Presidente

Camara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Localidade: Viana  
Data: 2020.10.21  
17:41:32 -0300

Avenida Florentino Avidos, Nº40 – Centro, Viana/ES – Cep: 29130-065  
Telefone: (27)3255-2955

FILIPPE LADISLAU LACERDA SILLER  
Secretário de Governo / Em Exercício  
Matrícula 025504-04  
Prefeitura Municipal de Viana

**CÓPIA**

Em 21/10/20



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.126**, de 21 de outubro de 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO E ALTERA A LEI 3.063/2019.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 353.651,88 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 21 de outubro de 2020.

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

Camara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Localidade: Viana  
Data: 2020.10.21  
17:44:32 -0300

**FABIO LUIZ DIAS**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FMIIURB

**Projeto/Atividade:** X.XXX – Manutenção e Melhoria em Logradouros e Prédios Públicos

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	19900000130	R\$ 350.651,88
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	15300000010	R\$ 1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	15400000010	R\$ 1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade :** R\$ 353.651,88

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO** R\$ 353.651,88



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Plenário "João Paulo II"

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – FMIURB

**Projeto/Atividade:** 023002.15.451.0027.1.504 – Reforma da Praça do Bairro Marcílio de Noronha

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	479	19900000130	R\$ 350.651,88

**Total do Projeto/Atividade :** **R\$ 350.651,88**

**Unidade Orçamentária:** 023 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO.

**Projeto/Atividade:** 023001.17.451.0015.2.122 - Manutenção e Melhorias em Logradouros e Prédios Públicos.

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	228	10010000000	R\$ 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade :** **R\$ 3.000,00**

**TOTAL DE ANULAÇÃO** **R\$ 353.651,88**